



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 196/PML, DE 2 DE ABRIL DE 2019.**

Exoneração a pedido da Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora, SUELLEN ALVES DE ANDRADE E SILVA DE SOUZA do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Assistência II, matrícula 1100, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 20 de março de 2019.

Ladário-MS, 2 de abril de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal